



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

2.2. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos pneus. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e nº 14.133, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
1	PNEU 265/65R17 FORMULA - pneu 265/65r17 formula - pneu automóvel e utilitário, aplicação: utilitário, construção: radial, largura: 2 65 serie / perfil: 65, aro: 17, tipo: tabelas s (sem câmara), índice carga (capacidade carga): 112 (1120 kg), índice velocidade (velocidade máxima): t (190km/h), qualidade: novo pneu certificado pelo Inmetro garantia.: 05 (cinco)ano s contra defeito de fabricação validade da proposta.: 60 (sessenta) dias informamos que estamos de acordo com todas as condições e normas do edital, e os produtos ofertados são novos e certificados pelo Inmetro com garantia de 05 anos, contra possível s defeito s de fabricação.	UNIDADE	12

gyl



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	PNEU 90/90R19 MT 60 - pneu 90/90r19 MT 60 - pneu novo para motocicleta modelo 110/90 r17 (dianteiro) - pneu novo, tipo: misto, composto de borracha e malha de aço, que atenda as normas oficiais vigentes em especial as ABNT nbr-6067, abnt nbr-nm250, abnt n br-251 e abnt nbr-15557.	UNIDADE	24
3	PNEU 110/90R17 - pneu 110/90r17 - pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18(largura x perfil x aro). Índice de carga 48. Índice de velocidade: t	UNIDADE	24
4	PNEU 275/80R22,5 ANTEO PRO S - pneu 275/80r22,5 anteo pro s - pneu 275 - 80 r 22.5 - capacidade de carga hpr 16.	UNIDADE	12
5	PNEU 215/75 R 17,5 F DRI - pneu 215/75 r 17,5 f dri - pneu 215/75 aro 17,5 borracha mista 50% estrada 50% asfalto.	UNIDADE	12
6	PNEU 175/65R14 ENERGY - pneu veículo automotivo 175/65r14 - novo, carcaça de construção radial, tubelless - sem câmara,co entendo informações técnicas na lateral - treadwear igual ou superior a 340, traction a, temperatura b, capacidade de carga iguala 475 kg/pneu em montagem simples - indicado pelo código 82 , capacidade de velocidade máxima de 190 km/h - indicado pelo có digo t , com profundidade de sulco igual ou superior a 7,5 mm, produto com garantia de 5 anos contra defeito de fabricação - gar antia de fábrica, produto com carcaça reforçada, com proteção dupla no costado contra cortes, impactos e fricções laterais, com bico.	UNIDADE	36
7	PNEU 185/65R14 - Pneu 185/65R14. Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice de carga: 86; Índice de velocidade: T.	UNIDADE	12
8	PNEU 14.00-24 TG OU 13.00-24 G2 - Pneu 1400/24, (Motoniveladora) G2 L2, 12 lonas, radial, novo, reforçado, borracha de alta resi stência. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação, com certificado do INMETRO.	UNIDADE	4
9	PNEU 17.5-25 - pneumático para maquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25 - pneumático para maquinas fora de estrada - pneu para retroescavadeira jcb na medida 17/5/25.	UNIDADE	4
10	PNEU 19.5-24 - pneus 19 x 5l x 24, 16 lonas, 1ª linha novo (fabricação não superior a 6 meses,a contar da entrega do objeto) certi ficação inmetro, prazo de garantia não inferior a 5 (cinco) anos.	UNIDADE	4



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	PNEU 12X16.5 - pneu 12x16.5, borrachudo, aro 16.5, mínimo 12 lonas. certificado pelo inmetro e no ibama. garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação. aplicação mínima para carregadeira nh l218.	UNIDADE	4
12	PNEU 14.9-24 - pneu 19 - 5l - 24 de 14 lonas material borracha de alta resistencia de primeira linha novo. com garantia minima de 12 meses a partir da entrega.	UNIDADE	4
13	PNEU 12.4-24 - Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 12,40 pol, diâmetro nominal aro: 24 pol, quantidade lonas: 6 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 315 mm, características adicionais: com câmara.	UNIDADE	4
14	PNEU 8.00-18 - pneu trator rodas tração aplicação: trator agrícola , características adicionais: com câmara , tipo estrutura: carcaça diagonal , largura seção pneu: 7,50 pol, diâmetro nominal aro: 18 pol, quantidade lonas: 8 un.	UNIDADE	4
15	PNEU 18.4-30 - pneu trator rodas tração - 18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade lonas 12 un, características adicionais sem câmara. novo primeira linha, não recauchutado, com certificado do inmetro.	UNIDADE	4
16	PNEU 320/85R24 - pneu veículo terraplenagem diâmetro nominal aro: 24 pol, tipo estrutura: radial cinturado em aço , dimensões pneu: 1400r24 , características adicionais: profundidade de sulco: l3, aplicação: pá carregadeira.	UNIDADE	4
17	PNEU 185/65R14 - pneu 185/65r14. nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; índice de carga: 86; índice de velocidade: t.	UNIDADE	12
18	PNEU 10.00X20 AT 65 LISO - Pneu 12 R 16.5, índice de carga 44, índice de velocidade a7, profundidade de sulcos no mínimo de: 20 mm, 10 lonas, código de aplicação: L - 3.	UNIDADE	12
19	PNEU 10.00X20 AT 59 BORRACHUDO - pneu 10.00x20 at 59 borrachudo - pneu trator rodas tração, largura seção pneu 10,50 pol, diâmetro nominal aro 20 pol, quantidade lonas 10 un, tipo estrutura carcaça diagonal, largura seção 276 mm, características adicionais com câmara.	UNIDADE	12
20	PNEU 275/80R22,5 PRO S LISO - pneu 275/80r 22,5 radial liso com banda de rodagem na largura de 230 mm.com banda para pneus radiais aplicados em eixos livres e direcionais; para veículos que rodam em baixa a média velocidade em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app - ibama. obs - fabricante/revendedor.certificado inmetro. data de fabricação não superior a 12 meses.	UNIDADE	12

[Handwritten signature]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

21	PNEU 275/80R22,5 PRO D BORRACHUDO - pneu 275/80r 22,5 radial borrachudo com banda de rodagem na largura de 230 mm.com banda para pneus radiais aplicados em eixos de tração; para veículos que rodam em baixa a média velocidade e em percursos mistos de asfalto e terra. 16 lonas. cr/app ibama. obs - fabricante/revendedor. certificado inmetro. data de fabricação não superior a 12 meses.	UNIDADE	12
22	PNEU 9.00X20 AT 65 LISO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UNIDADE	12
23	PNEU 9.00X20 AT 59 BORRACHUDO - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 900 X 20 , Tipo: Sem Câmara , Características Adicionais: 14 Lonas , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência.	UNIDADE	12
24	PNEU 225/65R17 106H - Pneu veículo automotivo - Pneu Radial 225/65R17 – Automóvel.	UNIDADE	12
25	PNEU 225/70R16 H SCORPION HT - pneu para veículo - medida: 225/75;radial; aro: 16 c; tipo: sem câmara;índice de carga não inferior a "118/116" (1.320 kg) e índice de velocidade maior ou igual "r" (170 km/h).etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia): aderência no molhado - máximo (c)resistência ao rolamento - máximo (e)ruído externo - máximo (73db).	UNIDADE	12
26	PNEU 175/75R 14 Energy - Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Com Câmara, Dimensões: 175/70 R 14.	UNIDADE	12
27	PNEU 215/75R16 CHORNO - Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona náilon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 900 x 20.	UNIDADE	12
28	PNEU 90/90-18 SUPER CITY - Pneu novo para motocicleta medidas: 90 x 90 x 18 (largura x Perfil x Aro). Índice de carga 48. Índice de velocidade: T.	UNIDADE	12
29	PNEU 275-18 DURATRACCIÓN - câmara de ar para pneu 18-4-30, trator massey ferguson 275.	UNIDADE	12



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30	PNEU 195/60R15 - Nas seguintes especificações mínimas: produto novo, original de fábrica, radial; Índice d e carga: 88; Índice de velocidade: H.	UNIDADE	12
----	--	---------	----

4.1. No menor preço proposto pelas licitantes deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, como:

- Transportes;
- Demais custos diretos ou indiretos incidentes sobre o fornecimento.

5. PRAZO GARANTIA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PNEUS

5.1. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material.

5.2. O prazo estipulado para entrega dos pneus é de 10 (dez) dias corridos.

5.3. A Contratada deverá comunicar o Fiscal do Contrato para o recebimento provisório dos pneus contratados, ficando o recebimento definitivo a

5.4. O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 05 (cinco) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666 de 1993.

5.10. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a resolução de todas as eventuais pendências.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

6.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

6.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

6.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

6.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos itens a ele inerentes;

6.6. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

6.7. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

7.3. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento, através da unidade responsável por esta atribuição.

7.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no fornecimento.

7.5. Serão considerados para efeito de pagamento os fornecimentos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos pneus, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, aceite do Fiscal de Contrato.

9. FISCALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O fornecimento ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, através de seu Setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta entrega e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela DETENTORA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo setor de Compras desta Municipalidade.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a CONTRATANTE poderá:

11.2. Aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis;

11.3. Fica estabelecido o percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela CONTRATANTE, inexecução ou desistência da contrata;

O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE DO MUNICÍPIO DE SOURE, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Soare/PA, 11 de fevereiro de 2022.


JOÃO HENRIQUE DA SILVA
Secretaria de Administração



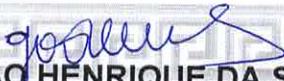
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

2.2. Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos pneus. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Soure/PA, 11 de fevereiro de 2022.


JOÃO HENRIQUE DA SILVA
Secretaria de Administração

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO